



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/04/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 132/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2.021.

*"AUTORIZA o empenho estimativo de
despesas e dá outras providências"*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2021001291,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20222021**, nas Despesas de **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**:

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR
CENTRAL	76.535.764/0001-43	R\$ 9.000,00

Art. 2º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, aos **26** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2.021**.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração